

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

FATO RELEVANTE

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 31, de 08/02/1984, e em atendimento às disposições contidas na Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, comunica que decidiu efetuar o reconhecimento do passivo de benefícios pós-emprego de suplementação de aposentadoria e pensões, seguro de vida e plano de saúde, na data efetiva de 1º de janeiro de 2001. Os ajustes do passivo atuarial, líquidos de imposto de renda e contribuição social, serão reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido com o título de “ajuste de exercícios anteriores”, conforme o parágrafo 84 da referida Deliberação.

Os efeitos decorrentes desse reconhecimento, em 1º de janeiro de 2001, expressos em milhares de reais, são os seguintes:

ATIVO

Circulante		
Tributos Compensáveis		160.804
Realizável a Longo Prazo		
Créditos Tributários		416.928
		<u>577.732</u>

PASSIVO

Circulante		
Tributos e Contribuição Social	(49.206)	
Entidade de Previdência Privada	<u>135.935</u>	86.729
Exigível a Longo Prazo		
Entidade de Previdência Privada	1.187.335	
Outras Obrigações Pós-emprego	484.075	
Outros – Imposto de Renda Diferido	<u>(8.080)</u>	1.663.330
Patrimônio Líquido		
Reservas de Lucros – ajuste de exercícios anteriores		<u>(1.172.327)</u>
		<u>577.732</u>

A obrigação com a Entidade de Previdência Privada no montante de R\$1.323.270 mil está sendo amortizado através de prestações mensais, até junho de 2024, calculadas pelo sistema de prestações constantes (tabela price), reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna (IGP-DI) e juros de 6 por cento ao ano.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2001

Cristiano Corrêa de Barros
Diretor de Relações com Investidores